

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, de 6 de Agosto de 2008, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)  
(Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.39598 (2014/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	VENETO -
Entidade que concede o auxílio	REGIONE DEL VENETO PALAZZO BALBI DORSODURO 3901 30123 VENEZIA www.regione.veneto.it
Título da medida de auxílio	VENETO FORMAZIONE CONTINUA - Progetti di innovazione e di sviluppo - Modalità a sportello - anno 2014 (9 sportello)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	LR 10/90 "ORDINAMENTO SISTEMA DI FORMAZIONE PROFESSIONALE E ORGANIZZAZIONE DELLE POLITICHE REGIONALI DEL LAVORO. DGR N. 1566/2009 "POLITICHE ATTIVE PER IL CONTRASTO ALLA CRISI OCCUPAZIONALE". DGR 1675/2011 "PIANO DELLE POLITICHE ATTIVE PER IL CONTRASTO ALLA CRISI VALORIZZAZIONE DEL CAPITALE UMANO - POLITICHE PER L'OCCUPAZIONE E L'OCCUPABILITA'" - DGR 361 DEL 25/03/2014 - DDR N. 596 DEL 29/07/2014 - DDR N. 671 DEL 01/10/2014 -9° SPORTELLO
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	01.10.2014 - 30.04.2015
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,0622 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outros - AIUTO ALLA FORMAZIONE - Si specifica che vengono applicate le intensità massime di aiuto esplicitate all'art. 31 del Reg. (UE) 651/14 e che i dati inseriti a preventivo vengono opportunamente monitorati durante lo svolgimento delle attività progettuali. Qualora dovessero verificarsi discrepanze tra quanto comunicato ex ante, sarà predisposta apposita comunicazione dettagliata.
Referência à decisão da Comissão	-
Se for co-financiado por fundos comunitários	FSE - EUR 62.152,00 (em milhões)

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à formação (art. 31.º)	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio  
<http://www.regione.veneto.it/web/formazione/moduli-fse - Veneto Formazione Continua>